UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 140/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034317/08-91, de acordo com o Parecer nº 037/2010 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto pela Faculdade de Arquitetura contra a Resolução nº 07/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que indeferiu recurso contra as Decisões da Câmara de Graduação nº 245/2009 e nº 294/2000, nas quais decidiu-se pela não homologação do resultado de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Urbanismo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.